

LEI Nº 1.301/16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA POPULARMENTE CONHECIDA POR "RUA DA PRAÇA", NO DISTRITO DE INSURREIÇÃO DE RUA FRANCISCA BEZERRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 007/2016, de autoria do Vereador Severino Fernandes da Silva, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "RUA FRANCISCA BEZERRA DA SILVA", a atual rua popularmente conhecida por "Rua da Praça", localizada no **DISTRITO DE INSURREIÇÃO, SAIRÉ-PE.**

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, em 29 de novembro de 2016.



**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

PREFEITO